



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1513, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente do Tribunal que convocou o Ex.<sup>mo</sup> Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar temporariamente nesta Corte, em vaga decorrente da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Milton de Moura França.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e a Ex.ma Sra. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr<sup>a</sup>. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

**RESOLVE**

Referendar o Ato Administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 154/SEGJUD.GP**, DE 7 DE MARÇO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando a aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Milton de Moura França, RESOLVE - I- Convocar o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar temporariamente nesta Corte, em Turma, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Milton de Moura França, a partir de 7 de março de 2012. II - Este ato entra em vigor nesta data. Publique-se."

Brasília, 9 de abril de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**